



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N°. 020 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS <u>220</u> SOB O Nº <u>80132</u>
ÁS <u>17:30</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG <u>29/05/2019</u>
<i>J. Pereira</i>

Dispõe sobre a denominação da Prefeitura e da Subprefeitura do Município de Cabeceira Grande-MG.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE,

Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Prefeitura Municipal DOMINGOS RODRIGUES DE BRITO (Senhor Domingos)”, a sede da Prefeitura do Município de Cabeceira Grande.

Art. 2º Fica denominada “Subprefeitura Municipal ADALBERTO FRANCISCO LOPES”, a sede da Subprefeitura de Cabeceira Grande, situada no Distrito de Palmital de Minas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 27 de Maio de 2019; 23º da Instalação do Município.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido.  Numere-se.  Publique-se.  
 Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG, 03.10.6/2019

PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### JUSTIFICATIVA

Esta proposição dispõe sobre a denominação da Prefeitura e da Subprefeitura do Município de Cabeceira Grande. Pensando que todo próprio público deve ser denominado para melhor ser identificado e localizado, apresento o presente Projeto de lei e espero a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do mesmo, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Nada mais justo que homenagearmos o saudoso **DOMINGOS RODRIGUES DE BRITO** (Senhor Domingos) nascido em **08/09/44**, pai de 05 filhos, com a Senhora Dativa, pessoa que sempre foi dedicada ao crescimento e desenvolvimento de nosso município, prestou serviços com grandeza, dedicação e amor lá na Sede da Prefeitura do Município, onde cuidava com muito amor e dedicação dos jardins em volta da Prefeitura e também do parquinho da Praça São José, seu domingos entrou no serviço público em **24/02/97** na forma de contrato e em **07/06/00** foi empossado ao cargo efetivo de Operário, aposentou-se em **30/07/10**, por força maior que não cabe a nós, seu domingos não pode desfrutar muito de sua aposentadoria, ele faleceu em **08/11/10**, mas ele deixou aqui seu legado de pessoa humilde, dedicado e amoroso naquilo que fazia.

Nosso saudoso **ADALBERTO FRANCISCO LOPES** filho desta terra, ele é filho de Higino Francisco e Elvira Joaquim Pires, nascido em **29/05/51** na Fazenda Campanha situada no Distrito de Palmital de Minas, após a conclusão do Ensino Médio, foi para Brasília dar continuidade de seus estudos, onde se formou em Estudos Sociais e História pela **UPIS**, depois prestou serviços na Secretaria Estadual de Saúde de Brasília-DF, mas mesmo sendo servidor em Brasília-DF, ele nunca perdeu os laços com sua terra natal, esteve sempre presente e mais específico no Distrito de Palmital de Minas onde a família possui até hoje a fazenda onde o qual era proprietário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Adalberto participou diretamente no Plano de Emancipação do Município de Cabeceira Grande fato que ele sempre pregava publicamente que era o sonho dele, ver Cabeceira Grande independente de Unaí e caminhar com suas próprias pernas. Foi o primeiro Vice Prefeito eleito pelo pelos municípios de Cabeceira, coube a ele também a exercer o cargo de Secretário Municipal de Cabeceira Grande entre os anos 1997 a 1998, em 2004 foi eleito pela segunda vez para o cargo de Vice Prefeito.

Adalberto sempre foi referencia para muitos neste Município, pois ele sempre foi uma pessoa muito dedicada ao crescimento e desenvolvimento de nosso município e em especial ao Distrito de Palmital de Minas, prestou serviços com grandeza, honradez, lealdade, dedicação e amor, ele que sempre estava à disposição das pessoas independente de política, Adalberto foi uma pessoa muito caridosa, jamais negou ajuda a alguém que o procurasse independente de política.

Com seus conhecimentos em Brasília-DF, Adalberto ajudou a buscar capacitação para vários Técnicos em Enfermagem da região. Ele residiu em Palmital de Minas até os últimos dias de sua vida e faleceu em **12/07/2013** em decorrência de uma complicação após cateterismo.

Sabemos que estes dois cidadãos ora propostos a receberem tais homenagens com seus nomes denominando próprios públicos não verão tal homenagem, porém sabemos que seus familiares e amigos muito se alegrarão com este gesto dessa Casa de Leis e lógico com futura sanção por parte do Executivo.

Cabeceira Grande, 27 de Maio de 2019; 23º da Instalação do Município.



**VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO**